

CONTRATO Nº. 12/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificadas no **CONTRATO Nº. 12/2012**, decorrente da Concorrência nº. 01/2012 têm justo e acertado entre si, com fundamento no item 12 do contrato supra, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – OBJETO

1.1- Fica autorizada uma supressão no objeto do Contrato nº 12/2012 no valor de **R\$ 739.832,66 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)** referente aos materiais e serviços descritos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SUMÁRIA QUARTO ADITIVO – DECRÉSCIMOS – REVISÃO 05, que integra a Sol/mm/cmpm/25 – VER 05/2013 , sendo esta parte integrante deste Aditivo.

1.2– O parecer técnico do 4º Aditivo da 8ª. Etapa, elaborado pelo Engenheiro Arquiteto Osvaldo da Fonseca Filho, fiscal da CONTRATANTE, é parte integrante deste Termo Aditivo.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 12/2012, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 22 de julho de 2013.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____